



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20250392 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP- CONTRATANTE: SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CONTRATADA(O).....: ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO 04586129360 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 351,55 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.014 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana, R\$ 351,55 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 12 de maio de 2025

Edição N.º 1703

PORTARIA Nº425/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado no setor pessoal solicitando a concessão de licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora FRANCISCA EDILEUZA MARTINS, de matrícula n.º 00001824, ocupante do cargo de VIGILANTE-I, Licença Especial de 02 (dois) meses, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado no período entre 12 de maio de 2025 a 10 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20250392 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP- CONTRATANTE: SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CONTRATADA(O).....: ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO 04586129360 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 351,55 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.014 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana, R\$ 351,55 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higieneização; - VIGÊNCIA: 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025Portaria nº 023/2025

Portaria nº 023/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250392

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024072501PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, como CONTRATANTE e 43.863.002 ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA ,MATRICULA nº 002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE MAIO DE 2025

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250259.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020001/25 - CONTRATO Nº 20250259 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025020601-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE BUEIROS SIMPLES, DUPLOS E TRIPLOS EM CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$